

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

✓ 8

A U T O R I Z A Ç Ã O N. 074/77

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), em conformidade com o disposto no art. 1º, item VII, da Lei n. 5.371, de 05.12.67, no art. 2º, item VII, dos Estatutos aprovados pelo Decreto n. 68.377, de 19.03.71 e na Portaria n. 120/N, de 05.07.73, ouvido o Diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário da FUNAI, e tendo em vista o que consta do Proc. FUNAI/BSB/2307/77.

AUTORIZA os alunos do programa de pós-graduação do Museu Nacional, Senhores: MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, VANESSA LEA e MIGUEL PEDRO ALVES CARDOSO, a penetrarem em área indígena, como auxiliares de pesquisa do professor ANTHONY SEEGER, para investigar as relações entre Cayabi e Suyá ao norte do PQXIN, nos meses de julho e agosto/77, observadas as seguintes condições:

- a) sem ônus para esta Fundação (a FUNAI não se responsabiliza pelo transporte, alojamento e alimentação);
- b) não interferência na vida dos silvícolas;
- c) atestados de que não é (são) portador (es) de moléstias infecto contagiosas;
- d) vacinação contra gripe, varíola, febre amarela e tifo;
- e) porte de preventivo contra malária;
- f) posse de remédios, instrumentos e material de uso comum destinado à proteção da saúde;
- g) fornecimento a esta Fundação de relatórios, cópias de fotografias, filmes e gravações que forem realizados, bem como a apresentação dos espécimes etnográficos que, por seu caráter tenham que ficar no País;
- h) retirada da área antes do prazo previsto, caso venha (m) a contrair qualquer moléstia transmissíveis;
- i) registro na administração da (o) PQXIN.

Brasília, 15 de junho de 1977.

OBS: Comprometo-me a cumprir as condições acima estipuladas.

Data:

Assinatura:

O ORIGINAL FOI
ASSINADO POR
ISMARTE DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente
SR. PRESIDENTE

SÍNTESE DOS OBJETIVOS REFERENTE À AUTORIZAÇÃO

Nº 074/77 - PRES

Pesquisadores: Marco Antonio da Silva Mello;
Vanessa Lea; e
Miguel Pedro Alves Cardoso.

Grupos: Cayabi e Suyá

Local: PQXIN

Objetivo: Auxiliar na pesquisa do prof. Anthony Seeger,
sobre Relações Intertribais com os índios Su
yá e Cayabi, bem como a elaboração de proje
tos individuais.

Brasília, 15 de junho de 1.977

ISMARTIN DE ARAÚJO LOLEIRA
Presidente
ASSINADO PELO
SR. PRESIDENTE

P55.639, p.3/25
✓

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM ÁREA INDÍGENA, Nº 008/78

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), em conformidade com o disposto no art. 1º, item VII, da Lei nº 5.371, de 05.12.67, no art. 2º, item VII, dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 68.377, de 19.03.71 e na Portaria nº 447/N, de 12 de setembro de 1977 e ouvido o Diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário da FUNAI autoriza o ingresso do(s) antropóloga VANESSA LEA, no Parque Nacional de Xingu, em geral, com trabalho mais intenso junto grupo indígena Txukarramae, a fim de continuar pesquisa sobre fricção interétnica no norte do PQXIN, pelo período de um ano, a contar da data de assinatura desta, observando as seguintes condições:

- a) ter a seu cargo toda a responsabilidade pelo transporte, alojamento e alimentação em área indígena;
- b) não interferir na vida tribal, nem na Administração do órgão;
- c) comunicar à sede da FUNAI, em Brasília, com urgência, qualquer ocorrência grave (atritos, doenças etc.) constatada na(s) aldeia(s);
- d) fornecer a esta Fundação relatório, cópia de artigos, tese, comunicações, conferências e publicações, resultantes dos trabalhos realizados em campo;
- e) entregar à FUNAI espécimes etnográficos raros, inexistentes no Museu do Índio;
- f) retirar-se da área antes do prazo previsto, caso venha(m) a contrair qualquer moléstia transmissível;
- g) cumprir as condições acima estipuladas.

Brasília, 12 de janeiro de 1.978.

JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente em Exercício

SR. PRESIDENTE

Assinatura do requerente:

Data:

(PROCESSO FUNAI/ BSB / 02307 /77)

Ao DGPE

Por solicitação do Previdente,
solicitamos a gentileza de preparar
a autorização.

Em 27.08.79

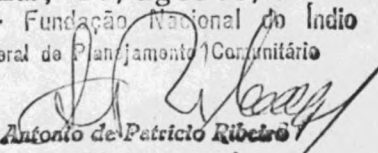


= DR SANDRO

A superior consideração do
Exmo. Senhor Presidente da FUNAI a ane
xa minuta de autorização para pesqui
sa científica, requerida pela Antropô
loga VANESSA LEA - do Museu Nacional.

Em, 27/agosto/79

MINTER - Fundação Nacional do Índio
Dept.º Geral de Planejamento Comunitário



Luis Antonio de Patricio Ribeiro
Diretor

27/8/79

PSS. 639, 4.5/25

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM ÁREA INDÍGENA Nº 048/79

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), em conformidade com o disposto no art. 1º, item VII, da Lei nº 5.371, de 05.12.67, no art. 2º, item VII, dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 68.377, de 19.03.71 e na Portaria nº 447/N, ouvido o Diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário e o Conselho Indigenista da FUNAI autoriza o ingresso da Antropóloga VANESSA LEA, mestrande do Museu Nacional, no PQXIN, junto aos Txukarramae, a fim de continuar a pesquisa etnológica, pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura desta, observando as seguintes condições:

- a) ter a seu cargo toda a responsabilidade pelo transporte, alojamento e alimentação em área indígena;
- b) não interferir na vida tribal nem na Administração do órgão;
- c) comunicar à sede da FUNAI, em Brasília, com urgência, qualquer ocorrência grave (atritos, doenças etc.) constatada na(s) aldeia(s);
- d) fornecer a esta Fundação relatório, cópia de artigos, tese, comunicações, conferências e publicações, resultantes dos trabalhos realizados em campo;
- e) entregar à FUNAI espécimes etnográficos raros, inexistentes no Museu do Índio;
- f) retirar-se da área antes do prazo previsto, caso venha(m) a contrair qualquer moléstia transmissível;
- g) cumprir as condições acima estipuladas;
- h) obter do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico a autorização para pesquisa científica, em conformidade com o Decreto nº 65.057, de 26.08.69.

Brasília, 27 de agosto de 1.979.

O ORIGINAL FOI
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
Assi. Presidente
SR. PRESIDENTE

Assinatura do requerente:

Data:

PROCESSO FUNAI/BSB / 02307 / 77)

Vanessa Lea



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PSS. 639, p. 6/25

PROC. Nº FUNAI 9307/H
163 - 163
Rubrica

Em 22.08.79

O meu parecer é favorável a autorização solicitada, considerando que Vanessa Lea:

- a) Foi convidada, como atesta fita gravada, pelo chefe Raoni para continuar a sua pesquisa;
- b) Viaja só e, portanto, a sua presença não vai perturbar a comunidade, com a qual já está familiarizada por ter estado anteriormente com os Trika Hamãe.
- c) Vanessa Lea é aluna de doutoramento do Museu Nacional, aluna de Anthony Seeger. O Museu Nacional tem convênio com a FUNAI e Seeger é um antropólogo com grande experiência junto aos Kayapó;
- d) Finalmente, a sua pesquisa é de grande interesse para a antropologia. Brasileira e para os próprios índios Trika Hamãe.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PSS. 639, 17/25

102
102
PROC. N.º FUNAI 9307/29
Fls. 102
Rubrica
PROC. N.º FUNAI

Exmo. Sr. Presidente da FUNAI:

Venho através deste comunicar a V.Excia que eu BENADIORE RAONI MEKRAGNOTIRE, Cacique dos TXUKAHAMÆ, convidei a minha amiga, Antropóloga VANESSA LEA a passar uma temporada na minha aldeia, sendo que ela vai ficar na minha casa, eu vou contar a história, do meu povo para ela.

Ela precisa ficar bastante tempo na minha casa, para eu contar toda história do meu povo para ela, precisa ficar seis meses, assim aprende tudo e escreve tudo.

Só isso que estou avisando que minha amiga vai ficar na minha casa, aprendendo história do meu povo.

RAONI

CACIQUE RAONI MEKRAGNOTIRE

Luis Antonio de Patrício Ribeiro,
Funai,
Brasilia.

30 de julho de 1979.

Ilmo. Senhor,

Venho por meio desta solicitar a aprovação de autorização para meu ingresso na aldeia Kretire (Txukarramãe) ao norte do Parque Nacional do Xingu. Desde dezembro de 1978 esta autorização vem sendo negada, o que me impede de continuar pesquisa antropológica sobre os índios Txukarramãe.

Quero apontar que antes de prosseguir com a Tese de Doutorado sobre os Txukarramãe confirmei pelo radio em abril com o chefe Raoni que ele e a aldeia de Kretire estão dispostos a receber-me de volta.

Em São Paulo, dia 15 de julho do presente ano fiz uma gravação com este mesmo chefe, afirmando que eu devo voltar a Kretire. Ele me disse que os Txukarramãe me estão esperando desde nossa conversa pelo radio em abril. Uma cópia desta fita pode ser colocada à disposição da Funai. Não a envio anexada porque Raoni prefere ir a Brasilia falar diretamente sobre isto, entre outros assuntos, com o Presidente da Funai. Além disso, o senhor pode comunicar com Raoni pelo telefone. Ele ainda está em São Paulo tratando os dentes.

Dia 21 de julho fui apresentada pelos Txukarramãe ao atual Diretor do Parque Xingu. Conversei com ele junto com Raoni e Mekaron. O Diretor disse que como eu era velha amiga dos Txukarramãe e vou trabalhar no norte do parque, onde a situação está menos turbulenta do que no Alto Xingu, ele não vai impedir minha autorização. Ele me sugeriu acompanhar Raoni a Brasilia, para discutir o assunto diretamente com o Presidente da Funai. Em vista do fato de Raoni poder permanecer em São Paulo por mais

30 dias resolvi enviar esta solicitação, desde já, ao senhor para as devidas providências.

No mesmo dia, 21 de julho, conheci o senhor Claudio Villas Boas o qual me assegurou que não devo ter nenhum problema com meu pedido de autorização porque os Txukarramãe e o Diretor do parque já a aceitaram.

Dia 25 de julho informei Claudio Villas Boas de minha partida para o Rio. Ele prometeu informar seu irmão, Orlando, sobre meu pedido de ingresso para discussão e aprovação na próxima reunião do Conselho Indigenista da Funai.

Reitero que aguardo ansiosa esta autorização desde o ano passado. Desta vez necessito ficar pelo menos seis meses com os Txukarramãe para poder voltar em seguida por um período de, pelo menos, um ano a fim de completar minha Tese sobre relações interétnicas.

Na certeza de que esta comunicação vai ajudar o senhor a resolver o meu caso com a maior urgência possível, subscrevo-me, atenciosamente,

Vanessa Lea.

R. Lauro Muller 66/1301,
Botafogo,
22290 Rio de Janeiro,
R.J.

Vanessa Lea

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OFÍCIO Nº 001/PQXIN/80 - CONFIDENCIAL

Em 08/04/80

Do: ADMINISTRADOR DO PQXIN
Ao: SR. DIRETOR DO DGO
Assunto: Exposição e comunicação (faz)

Senhor Diretor,

Desde a saída do Sr. Olympio Serra, ex-Administrador do PQXIN, as comunidades indígenas xinguanas, passaram uma fase política inter-tribal muito atribulada.

Com o desenrolar dos acontecimentos, este Administrador procurou contornar sérias desavenças ali existentes, detectando fontes de informações concluindo que havia um sistema de ligação direta de São Paulo com o PI Diauarum via Radiofonia, incentivado por uma ex-servidora desta Fundação,

Para solucionar o problema, decidi deslocar a estação de rádio do PI Diauarum para o PI Leonardo, substituindo por outra de menor alcance, fato que trouxe resultados positivos.

Recentemente, com a minha estada no PI Diauarum, descobri parte da comunidade Kayabí ali residente, vem recebendo informações através de outro meio de comunicação, ou seja, Rádio Nacional de Brasília, Programa TITIO GILVAN, você de cá e eu de lá, transmitidas pelo índio Pionim Kayabí em dialeto Kayabí e por sua esposa Kayulu Trumay, em dialeto Trumay.

Ocorre, que o índio Pionim, apesar de ser funcionário desta Fundação com lotação na Frente de Atração ARARA, a mais de 10 (dez) meses desloca-se para Brasília, onde hospeda-se na Residência do Sr. Olympio ou do Sr. Rafael de Menezes Bastos, colhendo informações insinuosas contra a Administração do Parque e mesmo dos órgãos superiores desta Fundação, transmitindo-as aos grupos Kayabí e Trumay, gerando um clima conturbador entre as comunidades.

Saliento que na recente incursão aos PIs deste Parque, constatei que o líder e responsável pelo Posto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fls. 02

Diauarum, foi instigado a pedir demissão, para que a comunidade Kayabí volte-se contra este Administrador. Como é notório, a comunidade xinguana é composta de aproximadamente 3.000 (três mil) índios e apenas 15 ou 20 índios Kayabís, ligados ao líder Moirawe Kayabí, são dissidentes com a atual administração.

Diante da situação exposta, peço vênias a adoção de providências no sentido de coibir que pessoas alheias ao PQXIN, passem informações e insinuações descabíveis aos silvícolas, como também entrar em contato com o DTA para que só os condutores das correspondências oficiais, entregando-as ao Administrador do Parque ou o seu substituto.

Aproveitando o ensejo, alerto também que a Antropóloga Vanessa, autorizada a cumprir missão de pesquisa no PI Kretire, durante 6 meses, conduziu-se de maneira inconveniente e chocante perante a cultura Txucarramãe, pelo fato de andar despidada no meio da comunidade e promover ensinamentos que provocam agressão de índios a fazendeiros e mesmo organismo do Governo. As informações neste ítem enfocadas, foram prestadas verbalmente pela Auxiliar de Enfermagem Kristina Kriegel, que ali ficou lotada durante 8 (oito) meses.

Nesta oportunidade, renovo a V.Sa., os meus protestos de elevada consideração e apreço.


Francisco de Assis da Silva
Administrador do PQXIN
PQXIN

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE KRETIRE NR 01 PLS 90 DT 02/06 HS 8,10

RECEBIDO DE KRETIRE AS 9,45 POR JONTON

Cópia

ENDERECO

ADM PQIN/PI LEONARDO

CONTROLE Nº 22132

TEXTO E ASSINATURA

073/KRETIRE DE 02/06/80 PT INFORMO VSA DATA 31/05/80 CONSTATAMOS PRESENÇA ESTRANHO AREA PARQUE AO LONGO BR 080 LADO ESQUERDO SENDO TIDO RIO KINGU S JOSE PT DATA 01/06/80 ESTIVEMOS NO LOCAL AH 5 // KM DO RIO ONDE ENCONTRAMOS 14 PEÕES FAZENDO DERRUBADA PT REFERI// DOS PEÕES INFORMARAM QUE O RESPONSAVEL DA DERRUBADA EH SR JOSE// BARRETO VG POREM OS EXPULSAMOS DA AREA ET DEVEREMOS NOS ENCONTRAR COM O REFERIDO FAZENDEIRO HOJE AS 12,00 HORAS NA BR 080 PT SDS// FANTIN"=====

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE KRETIRE NR 03 PLS 45 DT 02/06 HS 15,30

RECEBIDO DE KRETIRE AS 16,52 POR REGINELLO

Cópia

ENDERECO

ADM PQIN/PI LEONARDO

CONTROLE Nº 22131

TEXTO E ASSINATURA

074/KRETIRE DE 02/06/80 INFORMO VSA QUE ESTIVEMOS JUNTO BR 080 PARA ENCONTRAR SR JOSE BARRETO RESPONSAVEL PELA DERRUBADA NA// AREA PARQUE VG POREM NÃO COMARECEU MOTIVO ESTAH VIAJANDO VG// SEU CUNHADO QUE ESTEVE NO LOCAL PT SOMENTE ALERTAMOS NO SENTI= DO PARALIZAÇÃO TOTAL TRABALHO ATEN SEGUNDA ORDEM PT SDS FANTIN

Memo nº 431/DGO de 05.08.80

Dirigido ao Dir do DGA solicitando pagamento das despesas de hospedagem de VANESSA LEA no BIBLOS HOTEL. Esteve em Brasília para reuniões com índios e Diretores da FUNAI (a mesma sabe o idioma

Kaiapo (empenho)

KAIAPO'

11 Peças 08/AGO/80
XINGU
BIBLOS HOTEL

VANESSA
INTERURBANO

0. *

0. *

641.90	+ RIO
2.172.19	+ RIO
49.81	+ RIO
961.90	+ RIO
106.88	+ RIO
855.04	+ RIO
712.50	+ SPALHO
242.89	+ MACEIO
49.30	+ RIO
<u>5.792.41</u>	*

fone 2955466	- 16-08-80	Rio
2250023	- 18.08.80	"
" "	- 21.08.80	"
2250023	- 22.08.80	"
2252012	- 22.08.80	"
2232399	- 22.08.80	Maceio
2955466	- 22.08.80	Rio
2113683	- 22.08.80	S.Paulo
2250023	- 22.08.80	Rio

01:09/02:0745

0. *

0. *

0. *

0. *

índio Kzjebi - (Pronim)

A/c: Olimpio Serrz

S.A.S. 404 Bloco L. Apt: 206

fone: 2223837

ARUJAVI - TRUMAI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

R O U T E I R O

DATA INÍCIO: 21/08/80
HORÁRIO DECOLAGEM: 06:00 HORAS
TRANSPORTE: Aeronave COMMANDER, Bimotor.

CONTATO: Balção da Lider
Aeroporto BSB, Sr. WAGNER.

TRECHO : BSB/PI DIAUARUN
AERONAVE COMMANDER. (6 lugares)

PASSAGEIROS: Presidente da FUNAI
Cláudio Villas Boas -
Dr. ~~Leal~~ Reis
Dr. ~~Amaral~~ Silvio
Sr. Benedito.

PI DIAUARUN/PI KRETIRE

AERONAVE: CESSNA. (5 lugares)
PASSAGEIROS: Presidente da FUNAI
Cláudio Villas Boas
Dr. ~~Leal~~ Reis
Dr. ~~Amaral~~ Silvio
Sr. Francisco (Adm. PQXIN).

TRECHO PI KRETIRE/PI DIAUARUN

AERONAVE: CESSNA
PASSAGEIROS: Presidente da FUNAI
Cláudio Villas Boas
Dr. ~~Leal~~ Reis
Dr. ~~Amaral~~ Silvio
Ant. Vanessa

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

-02-

TRECHO: PI DIAUARUN/BSB

AERONAVE: COMMANDER, Bimotor.

PASSAGEIROS: Presidente da FUNAI

Cláudio Villas Boas

Dr. ~~Leal~~ *Ris*

Dr. Amoral *Silva*

Ant. Vanessa

TRECHO: PI DIAUARUN/BSB

AERONAVE: CESSNA

PASSAGEIROS: RAONI

ARIÓVI

OBSERVAÇÃO: Os passageiros deverão se apresentar às 05:30 ho
ras, no Balção da LIDER, Transportes Aéreos.

Brasília-DF, 20 de Agosto de 1980.

João Luciano Coutinho
Diretor do DGO
Port. 049/GM de 17/03/80

WPO/ease.

P55, 639, p.16/25

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
PARQUE NACIONAL DO XINGU

CONFIDENCIAL

OFÍCIO Nº 54/80 PI Leonardo

Em, 22.08.80.

Do : Administra dor do Parque Indígena do Xingu
Ao : Ilmo. Sr. Diretor do DGO - FUNAI
Assunto : Encaminhamento (Faz)

DGO-FUNAI
Doc. Sigiloso
746/80
PROTOCOLO

Senhor Diretor :

Encaminho , em anexo, para apreciação de V.Sa. e as providências necessárias, um relatório do Chefe do PI de Vigilância que procedeu conforme orientação deste Administrador .

Fica claro que o conteúdo do relatório - confirma minhas impressões anteriores sobre o comportamento, da antropóloga Vanessa e os servidores Eduardo Matos Biral e Estela Wusker que têm procurado agitar os índios contra a FUNAI e fazendeiros, em especial, os índios do PI DIJUARUM, e PIS KRETIRE e JARINA (TRUCARRAMÊ). Com isso eles tem granjeado a simpatia desses índios.

Considerando os últimos acontecimentos - ocorridos na área do PI Kretire e para prevenir males maiores, sugiro a demissão imediata dos dois servidores em tela, e maior observância ao meu relatório anterior sobre a referida antropóloga.

Atenciosamente.

15/6/81
Continuam em
serviço
Dir

C. P. Nator
01.9.80.
Fus.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Administrador POKIN

RELATÓRIO SOBRE OBSERVAÇÕES FEITAS NO PI-KRETIRE DURANTE A ESTADA
DA ANTRÓPOLOGA "VANESSA"

O Sr Administrador após chegar no PI. Kretire e ao descer da aeronave, alertou-me no sentido de observar o trabalho da pesquisadora VANESSA junto a comunidade indígena considerando que na sua estada anterior já criara problemas para esta administração.

No dia dezanove próximo passado, chegou ao PI. Kretire procedente do PI. Jarina os Servidores Biral e Estela, dentista e Enfermeira deste Parque. Encontrando-se com a pesquisadora acima descrito pude observar que eram grande amigos e que são simpatizante do pró-índio ou outros Órgãos reconhecido contestadores da atual política indigenista da Funai.

Os dois servidores da FUNAI juntamente com a Vanessa promoveram varias reuniões com os principais Líderes da Comunidade Kretire. Ressalta-se que a ausência dos líderes da aldeia Jarina preocupava-os pelo fato de não estarem inteirados nos assuntos que estavam por eles discutidos.

Muitos recortes de Jornais, alguns em xerox trazidos por vanessa foram divulgados, procurando evidenciar sempre esta Fundação dos acontecimentos da area. Estes recortes apresentavam frases gritadas onde se procuravam exaltar os animos dos indios contra os fazendeiros como por exemplo: "O ÍNDIO É ANDARILHO, ESCÓRIA, CACHORRO, - PREGUISSO, MINHA GALINHA VALE MAIS QUE OS INDIOS". "O INDIO TEM QUE APRENDER ESTA LIÇÃO" etc.

Lembrei aos índios que concordassem com o que o Sr. Administrador havia proposto em reunião anterior, em deixar tráfico livre da estrada além de obdecer a faixa de 15 Km por eles exigidas podendo assim ser resolvido estes casos pendentes. Porém Vanessa, Biral e Estela inclusive através de mapas mostraram que deviam pedir mais terras que estão fora do Parque ou em area até sob jurisdição da 2ª-DR para anexa ao Parque bem como os índios, deviam propor a criação de um Parque KAIAPÓ anexando., KAPOTO, KOKRAIMORO E MEGRANOTI, em troca da liberação do tráfico normal na BR-080. Também Vanessa e esse dois servidores acima citados, divulgaram juntos a Comunidade em não acreditar muito na FUNAI diante tais fatos que aconteceram, como também Vanessa em posse do caderno de Radiogramas fornecidos por Megarrom obteve cópia de dois Radios cujos nº 073 e 074/PI-KRETIRE de 02/06/80 que seguem anexo.

Continua.....

Sempre que Biral comentavam estes assuntos, alertamva-os no sentido que seu nome ^{nao} seria divulgado em hipotese alguma diante con-
tatos de índios com demais servidores deste Parque.

Desses poucos conhecimentos que obtive foram por acaso -
ou na preocupação de conseguir saber mais já que o Sr. Administrador
solicitou-me em estar de sobre aviso neste sentido. também Vanessa -
entregou um Gravador de sua propriedade ao indio ARUIAVI para gravar'
o que o Sr. Presidente iria discutir com essa Comunidade. Quando o
Sr. Presidente esteve no PI-DIAUARUM, foi gravado seu diálogo com os
índios daquele PI. e sua gravação chegou até Kretire, onde vanessa es
teve de posse desta gravação a qual copiou varios trechos da fita.

Também pude observar que Biral em conversa com Vanessa'
alertou-a no sentido de restringir a divulgação de suas cartilhas as
quais foram confeccionadas através de seus estudos no PI-Kretire cujo
o conteúdo versam sempre sobre animosidade entre fazendeiros e índios
ou estrada que passam pela área.

PI. Leonardo, 22 de Agosto de 1.980

Imelio Antonio Fantin
IMELIO ANTONIO FANTIN
CH. PI-VIGILANCIA

PSS, 639, p. 19/25

5 de abril de 1981.

PROC. FUNAI

0307/78
201
JMF

Museu Nacional,
Departamento de Antropologia Social,
Quinta da Boa Vista,
Rio de Janeiro 20.000.

Pesquisadora.

Assistente.

nome: Vanessa Rosemary Lea

Maria Dulce B. Gaspar do Oliveira

Idade: 27

26

sexo: feminina

feminina

nacionalidade: inglesa

brasileira

estado civil: solteira

solteira

endereço: R. Joaquim Castano 6/302,
Urca, Rio de Janeiro, 22291.

R. Joaquim Murтинho 456/201,
Santa Teresa, Rio de Janeiro.

instituição: Museu Nacional

Museu Nacional

documentos de identificação anexos

Passaporte No. N0390238

Carteira de Identidade No. I.II4.483 IPF

NASC 26.7.53 - LIVERPOOL

Prezado Senhor:

Venho por meio desta requerer a renovação da minha autorização para realizar pesquisa antropológica para fins de Doutorado. A pesquisa realizar-se-á na aldeia de Jarina, ao norte do Parque Nacional do Xingu, complementada provavelmente por uma curta visita à aldeia de Kretire no PNQ. A data prevista para o início da pesquisa é primeiro de julho de 1981. Pretendemos passar três meses no campo, a maior parte do tempo na aldeia de Jarina se as condições forem favoráveis. Caso não o sejam nos deslocaremos para a aldeia de Kretire, que de qualquer modo pretendemos visitar. Uma segunda viagem ao campo é projetada para os meses de abril, maio e junho de 1982, para completar a pesquisa.

Os recursos para financiar a primeira viagem serão fornecidos por um "auxílio de pesquisa" do CNPq. No referente a transporte esperamos conseguir o apoio da própria FUNAI ou da FAB.

Esta viagem aos índios Txukarramãe-Kayapó é a quarta feita pela pesquisadora Vanessa Lea que desta vez contará com o apoio da assistente

de pesquisa Maria Dulce B. Gaspar do Oliveira, também integrante do Museu Nacional. A pesquisadora Vanessa Lea, já possui uma base elementar de conhecimento da língua.

Para manter boas relações com o grupo indígena as pesquisadores retribuirão sua estadia na aldeia em forma de presentes de bens manufaturados como é costume no PNK.

Os índios Txukarramãe foram escolhidos para esta pesquisa porque a pesquisadora desde a primeira visita ao Xingu em 1977 decidiu estudar os problemas do contato e das relações inter-étnicas. Os conflitos entre os Txukarramãe e os civilizados tornou a história deste grupo especialmente interessante.

Anexo:

o plano de pesquisa

o cronograma

atestado médico

certificados de vacinas

abreugrafia

documentos de identificação pessoal

Vanessa Lea

PSS, 639, p. 21/25

2307/79

200
LNF

PROG. N.º

FI

Rubrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUSEU NACIONAL
QUINTA DA BOA VISTA ZC-08
20.000- RIO DE JANEIRO - RJ
BRASIL

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1981

Ilmo. Sr.
Cel. João Carlos Nobre da Veiga
Presidente
Fundação Nacional do Índio
Ministério do Interior
Setor de Autarquia Sul
Brasília - D.F.

*A Assistente NEYDE
BASTO para comprei-
mento e providências pro-
tinentes. Em, 22/04/81*

MINISTÉRIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Associação de Estudos e Pesquisas
Raimundo José de Sousa Lopes
Chefe da Secretaria

Senhor Presidente,

Venho por meio desta encaminhar o pedido de autoriza-
ção para dar continuidade as pesquisas antropológicas de Vanessa Rose-
mary Lea e sua auxiliar de pesquisas Maria Dulce S. Gaspar de Oliveira
junto aos índios Txukahamas na aldeia Jarina no Norte do Parque Indíge-
na do Xingu. As duas pesquisadoras são alunas de Pós-Graduação do Pro-
grama de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antro-
pologia deste Museu.

Venho lembrar a V.Sa. da existência do acordo de inten-
ções firmado entre a FUNAI e Museu Nacional o que deve facilitar a con-
cessão desta autorização.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e considera-
ção.

Atenciosamente,

Leda Dau

Leda Dau
Diretora do Museu Nacional

*A AG ESP para o
pedido providências.*
MSC
Virgínia
Chefe do Gabinete

088
11/04/81

FUNAI-DGO
Entrada: *29-4-81*
Horário: *18:20*
Envie-se: *7 cópias*
Rubrica: *João Carlos*

FUNAI - SECIGAB
N.º
EM 30/04/81
João Carlos
MUSEU NACIONAL

PSS, 639, p. 22/25

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Brasília-D.F.

Mem. nº 2/3 /81 - AGESP

Em , 26.05.81

Do : Assessor Técnico-Chefe da AGESP

Ao : Sr. Diretor do DGO

Assunto

Senhor Diretor,

Solicita a Diretoria do Museu Nacional do Rio de Janeiro, autorização da FUNAI em favor da Antropóloga VANESSA ROSEMARY LÉA e de sua auxiliar de pesquisa MARIA DULCE S. GASPAR DE OLIVEIRA, para ingressarem no Parque Indígena do Xingu, visando dar continuidade a pesquisa de caráter antropológico entre os Txukarramãe (Aldeia Jarina do Norte) e Kretire.

Considerando o trabalho anterior realizado pela referida Antropóloga com os Txukarramãe, solicito desse Departamento emitir um parecer circunstanciado sobre a sua atuação em área indígena e sobre a conveniência da mesma ingressar novamente nas áreas daquele Parque.

Em anexo, cópias dos Requerimentos s/nº data dos de 05.04.81 e 22.04.81.

Atenciosamente,

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria-Geral de Estudos e Pesquisas

João Zanoni Kausen
Assessor Técnico Chefe

N.º	235
AGESP	
ENTRADA	22/5/81
HORA	
RUEDA	

Em 05/06/81
O DGO desaconselha
o ingresso da
Antropóloga VANESSA
e sua auxiliar
Jéi Antônio Filiz
Dir DGO

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/2307/77

SEC./AGESP/DCGM/dcs



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PSS. 639, p. 23/25
11



Da: AGESP

À : ASI

Senhor Assessor Chefe:

Faz as pautas do D60, de 05jun81,
Solicito informar a esta AGESP, sobre a atuação da Antropóloga VANESSA ROSEMARY LÉA e sua auxiliar de pesquisa MARIA DULCE S. GASPAR, em trabalho realizado com os Txukarramãe, tendo em vista o pedido de renovação de Autorização por parte do Museu Nacional à FUNAI, em favor da supra citada antropóloga e sua auxiliar.

Em, 11/junho/1.981

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas

José Ezequiel Hausen
Assessor Técnico Chefe

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Ref.: Memo nº 213/81-AGESP, de 26.05.81

Sr. Assessor,

1. Não existem dados nesta Assessoria sobre MARIA DULCE S. GASPAR DE ANDRADE.
2. Quanto a VANESSA ROEMARY LEA, consta o seguinte:
 - a. Esteve na área do PQXIN, nos meses de julho e agosto/77, auxiliando pesquisa do professor ANTHONY SEEGER, referente às relações entre os KAYABI e os SUYÁ (Autorização nº 074/77, de 15.JUN.77);
 - b. Em janeiro de 1978, obteve autorização para atuar no PQXIN, pelo período de 1 (um) ano, com trabalho intenso junto ao grupo Txukarra-mã, a fim de continuar a pesquisa sobre a fricção interétnica no norte daquele Parque (Autorização nº 008/78, de 12.JAN.78);
 - c. Em agosto de 1979, obteve nova autorização para atuar no PQXIN, durante 6 (seis) meses, a fim de continuar a pesquisa etnológica junto aos Txukarramãe (Autorização nº 048/89, de 27.08.79).

- Nesse período, conforme comunicação posterior do Administrador do PQXIN (Of. 001/PQXIN/80, de 08.04.80, endereçado ao DGO) a referida antropóloga "conduziu-se de maneira inconveniente e chocante perante a cultura Txukarra-mã": segundo informação da Auxiliar de Enfermagem, KRISTINA KRIEGEL, andava despida no meio da comunidade indígena e instigava os índios contra os fazendeiros e contra a FUNAI.
 - d. Em 22.08.80, foi acusada - em relatório do Chefe do Posto de Vigilância (do PI KRETIRE),

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 2 -

encaminhado ao Diretor do DGO, pelo Administrador do PQXIN - de desenvolver atuação desagregadora entre os Índios, em conluio com 2 (dois) servidores da FUNAI, cuja demissão foi sugerida por aquele Administrador (sugestão que não foi atendida).

- Entre as denúncias constantes do referido relatório, destacam-se:

- (1) promoção de reuniões com lideranças indígenas para convencê-las a pleitear terras situadas fora do Parque (algumas até sob jurisdição da 2a. DR) e, também, a proporem a criação de um Parque KAIAPÔ, anexando os PIs KOKRAIMORO e MEKRANOTIRE, em troca da liberação do tráfego da BR-080;
- (2) distribuição, entre os Índios, de cópias xerográficas de recortes divulgando notícias capciosas sobre a FUNAI e comentários depreciativos aos Índios, com o propósito de instigá-los contra o órgão tutelar e contra os fazendeiros;
- (3) fornecimento ao Índio ARUIAVI de um gravador de sua propriedade para registro de uma reunião do Presidente da FUNAI com os Índios do PI DIAUARUM, de cuja gravação extraiu cópia de vários trechos.

Brasília, 17.JUN.81

JOÃO NEIVA DE MELLO TÁVORA
CHEFE DA ASI/FUNAI